

Município: Almirante Tamandaré - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 2ª RS Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 03/02/2026 11:16:45

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o Processo de Gestão do financiamento em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar contratação de profissionais de saúde	Processos de contratação	3	2025	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar concursos públicos para contratação de novos profissionais								
Ação Nº 2 - Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de novos profissionais								
Ação Nº 3 - Realizar contratação através de parcerias e contratos de gestão								
1.1.2	Realizar confecção de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior	Relatórios confeccionados	12	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar a confecção dos relatórios ao fechamento do quadrimestre								
Ação Nº 2 - Apresentar os RDQAs para o Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar prestação de contas para comissão apropriada na Câmara Municipal de Vereadores								
Ação Nº 4 - Realizar digitação do relatório no Sistema DigiSUS dentro dos prazos estipulados								
1.1.3	Reralizar a confecção do Relatório Anual de Gestão	Relatórios confeccionados	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a confecção do relatório ao fechamento do ano								
Ação Nº 2 - Apresentar a RAG ao Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar a Prestação de contas na comissão apropriada na Câmara Municipal de Vereadores								
Ação Nº 4 - Realizar a digitação do relatório no sistema DigiSUS dentro dos prazos estipulados								
1.1.4	Realizar confecção dos Planos Anuais de Saúde	Planos confeccionados	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a confecção do Plano Anual de Saúde ao final do ano anterior								
Ação Nº 2 - Apresentar a PAS ao Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar a digitação relatório no Sistema DigiSUS dentro dos prazos estipulados								
Ação Nº 4 - Realizar a conferência das metas quadrimestralmente através da Qualidade da Gestão em Saúde								
1.1.5	Realizar prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde	Prestações de contas	-	-	Número	4	44	Número
Ação Nº 1 - Realizar prestação de contas trimestrais em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Aprovação da prestação de conta								
Ação Nº 3 - Publicação de resolução								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer as relações intergestores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar reuniões de Colegiado	Reuniões	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Organizar reuniões de colegiado trimestralmente								
Ação Nº 2 - Reuniões devem ter por objetivo a prestação de contas das ações realizadas pelos gestores e alinhamento de novas ações.								
1.2.2	Realizar Seminário de integração Intersetorial	Eventos concluídos	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaboração da Proposta através do Colegiado Gestor local								
Ação Nº 2 - Organizar o Evento em data no calendário anual.								
Ação Nº 3 - Proporcionar a participação de cada setor								
Ação Nº 4 - Realizar Avaliação e Feedback do encontro.								
1.2.3	Realizar reunião com coordenadores dos serviços de saúde	Reuniões realizadas	-	-	Número	12	44	Número
Ação Nº 1 - Reuniões com o objetivo de repassar informações administrativas, técnicas e alinhamentos dos serviços.								
1.2.4	Mantar o setor da Qualidade em Gestão da Saúde	Capacitações relativas ao setor	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Promover 01 capacitação para o profissional responsável pelo setor								
OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar a Gestão de Organizações do Terceiro Setor na Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar estudo para implementação e manutenção de OSS	Estudos realizados	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de estudo técnico para contratação e manutenção de OSS no município de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.								
1.3.2	Manter contratos com Organizações Sociais de Saúde	Percentual de contratos mantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contrato para gestão da Rede de Saúde Mental								
Ação Nº 2 - Realizar contrato para gestão da 10 Rede de Urgência e Emergência								
1.3.3	Realizar contratação de novas Organizações Sociais de Saúde conforme a necessidade	/cobertura de necessidades atendidas por OSS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de OSS conforme a necessidade								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manutenção do Programa de Dietas Especiais	Percentual de cobertura de pacientes acompanhados pelo programa	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização do protocolo do Programa de dietas especiais								
Ação Nº 2 - Avaliação e aprovação das solicitações protocoladas pelos usuários conforme critérios estabelecidos pelo protocolo								
Ação Nº 3 - Atualização cadastral dos pacientes acompanhados								
Ação Nº 4 - Manutenção das visitas domiciliares na concessão e no acompanhamento do paciente								
Ação Nº 5 - Manutenção da distribuição centralizada das dietas especiais								
2.1.2	Aquisição de materiais e equipamentos de uso na atenção nutricional	Processos de aquisição	-	-	Número	Não programada	2	Número
2.1.3	Ampliar a cobertura de avaliação nutricional nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)	Cobertura de acompanhamento de estado nutricional	-	-	Percentual	7,50	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do acompanhamento do estado nutricional em todas as fases da vida e a utilização desses dados para a organização da atenção nutricional no SUS								

Ação Nº 2 - Realizar ações multiprofissionais relacionadas à promoção da alimentação saudável, prevenção e atenção à má nutrição								
2.1.4	Ampliar o atendimento coletivo através das equipes eMulti	Grupos ativos para condições avaliadas pela APS	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - anter atualização mensal do número de grupos relacionados à condicionalidade								
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos específicos às equipes eMulti.								
Ação Nº 3 - Realizar grupos nas unidades de saúde em parceira com outros equipamentos.								
Ação Nº 4 - Realizar o cadastramento dos participantes realizando registros que contribuam com os sistemas eletrônicos de registros.								
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos, materiais, insumos e de expediente para realização das atividades								
2.1.5	Aquisição de veículos exclusivos para as Unidades de Saúde da Atenção Primária	Cobertura de Unidades com veículo exclusivo	-	-	Percentual	7,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento das unidades que necessitam de veículos								
Ação Nº 2 - Processo licitatório								
2.1.6	Credenciamento equipe Consultório na Rua	Equipe cadastrada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar credenciamento através do sistema de gestão								
Ação Nº 2 - Realizar cadastro e atendimento aos moradores de rua								
Ação Nº 3 - Aquisição de novo veículo para o CnR								
Ação Nº 4 - realizar cadastro e atendimento às populações vulneráveis residentes em áreas rurais de acesso restrito às UBS								
Ação Nº 5 - Treinamento da equipe do CnR								
Ação Nº 6 - Aquisição de materiais e acessórios								
2.1.7	Implementação de Distritos Sanitários	Distritos implementados	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar a territorialização nos equipamentos da Atenção Primária à saúde focando na divisão por abrangências de unidades próximas e/ou conurbadas.								
Ação Nº 2 - Proporcionar o número adequado de unidades de Saúde sob a jurisdição de cada Distrito.								
Ação Nº 3 - Definição de um profissional a ser o gerente de Distrito de Saúde.								
Ação Nº 4 - Criação de instrumento norteador do acompanhamento e avaliação do distrito de saúde.								
Ação Nº 5 - O gerente de Distrito fará acompanhamento dos trabalhos realizados pelas unidades de saúde sob sua responsabilidade sendo o apoio principal das coordenações sob sua jurisdição.								
Ação Nº 6 - Implementar avaliação dos macroprocessos e serviços das unidades de saúde com finalidade competitiva gerando melhores resultados premiando os vencedores (Brindes, repasses de incentivos financeiros, passeios, viagens).								
Ação Nº 7 - Aquisição de Veículo Popular para uso de cada Gerente de Distrito de Saúde Conforme o número de distritos de Saúde implementados no território.								
2.1.8	Difusão e fortalecimento das equipes eMulti	Novos Credenciamentos	-	-	Número	Não programada	2	Número

2.1.9	Aquisição e confecção de material gráfico e propagandas para ações de promoção e prevenção à saúde e educação permanente para APS	Lotes produzidos	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Levantamento de temas pertinentes aos agravos de saúde, atividades em saúde e educação permanente.								
Ação Nº 2 - Produção de folders, encartes, banners, apostilas, pastas personalizadas, envelopes personalizados.								
Ação Nº 3 - Elaboração de trabalhos de DesignWEB, elaboração artística de folders, banners, slides e materiais de divulgação de redes sociais.								
Ação Nº 4 - Aquisição de plano anual de sistemas de design gráfico e de edição de vídeo como apoio da produção artística.								
Ação Nº 5 - Proporcionar treinamento e atualização dos conhecimentos em atividades de desenvolvimento em comunicação, design gráfico entre outras aos profissionais envolvidos na produção de informação e divulgação da página exclusiva da secretaria municipal de saúde.								
2.1.10	Manutenção do Programa de Ostomias	Cobertura de pacientes ostomizados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação das solicitações advindas das unidades de saúde em favor aos usuários ostomizados.								
Ação Nº 2 - Atualização Cadastral dos pacientes acompanhados.								
Ação Nº 3 - Implantar Manutenção da distribuição centralizada das Bolsas de Ostomias.								
Ação Nº 4 - Atualização do processo de Aquisição conforme programação Estadual e/ou COMESP.								
2.1.11	Manutenção do Programa de Curativos Especiais	Cobertura de pacientes atendidos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação das solicitações advindas das unidades de saúde em favor aos usuários em condições de feridas agudas ou crônicas.								
Ação Nº 2 - Atualização Cadastral dos pacientes acompanhados.								
Ação Nº 3 - Implantar protocolo de Feridas e Curativos especiais.								
Ação Nº 4 - Atualização do processo de Aquisição conforme programação Municipal, estadual ou Federal								
2.1.12	Manutenção do Programa de Oxigenioterapia domiciliar Prolongada	Cobertura de pacientes atendidos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação das solicitações advindas dos usuários sob necessidade de Oxigenioterapia prescritas por profissional especializado.								
Ação Nº 2 - Atualização Cadastral dos pacientes acompanhados.								
Ação Nº 3 - Fornecimento do dispositivo de Oxigenioterapia através de empresa contratada por licitação no âmbito municipal como suporte até migrar para a oferta de oxigenioterapia pela SESAPR.								
Ação Nº 4 - Atualização do processo de Aquisição do serviço de Oxigenioterapia conforme programação Municipal, Estadual ou Federal.								
2.1.13	Manutenção do Programa de Combate ao Tabagismo	Cobertura de pacientes inscritos no Programa	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação perfil de cada indivíduo inscrito por livre e espontânea vontade no programa de tabagismo.								
Ação Nº 2 - Atualização Cadastral dos pacientes acompanhados.								
Ação Nº 3 - Atualização Cadastral dos pacientes acompanhados.								
Ação Nº 4 - Atualização e acompanhar o processo de aquisição dos materiais gráficos, medicamentos através da Secretaria Estadual de Saúde (SESAPR) e Ministério da Saúde.								

2.1.14	Manutenção do Programa de Tratamento fora do Domicílio (TFD)	Cobertura dos pacientes atendidos pelo Programa	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação perfil de cada indivíduo com necessidade de Tratamento Fora de Domicilio (TFD).								
Ação Nº 2 - Atualização Cadastral dos pacientes acompanhados.								
Ação Nº 3 - Realizar preenchimento e devido encaminhamento da ficha de TFD ao departamento responsável.								
Ação Nº 4 - Acompanhar e dar suporte ao usuário na condição de TFD.								
2.1.15	Implementação de Protocolos Clínicos Municipais	Novos Protocolos	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Levantamento das prevalências na rede municipal das principais patologias e agravos de saúde.								
Ação Nº 2 - Pesquisa e revisão de literatura à cerca das patologias elencadas no levantamento de dados.								
Ação Nº 3 - Elaboração do protocolo clínico a partir de dados e processos estabelecidos em linhas guias, e literatura atualizados								
Ação Nº 4 - Revisão e implementação do protocolo pelo setor de qualidade.								
2.1.16	Manter Procedimentos Operacionais Padrão atualizados a cada 02 anos	Atualizações finalizadas	3	2025	Número	Não programada	2	Número
2.1.17	Implementação do Programa Nacional de Suplementação de Ferro e Vitamina A/D	Cobertura de pacientes enquadrados no programa	-	-	Percentual	12,50	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar compra de medicação								
2.1.18	Criação e Implementação de Protocolos de Práticas Integrativas no SUS (PICS)	Práticas implementadas	-	-	Número	Não programada	2	Número
2.1.19	Implementação do Protocolo de Teleatendimento nos diferentes contextos de atendimentos em saúde	Protocolos instalados	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.20	Manutenção de contrato com serviço de prontuário eletrônico	Contrato vigente	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisão das funções pertinentes aos atendimentos								
Ação Nº 2 - Revisão de contratos								
Ação Nº 3 - Processo licitatório quando cabível								
Ação Nº 4 - Firmação de contrato de gestão/partneria com empresa ganhadora do certame								
2.1.21	Ampliar cobertura de equipes eMulti nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura de equipes	-	-	Proporção	12,50	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atender as demandas apresentadas pelas UBS para atendimento especializado								
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos individuais quando necessário ao paciente								
Ação Nº 3 - Realizar plano de cuidados em conjunto com UBS para os pacientes atendidos individualmente.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar os atendimentos individuais para avaliação das condições de sobrepeso e obesidade	Cobertura de indivíduos avaliados na condição	-	-	Proporção	6,50	25,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar treinamento específico sobre cuidado às pessoas com sobrepeso e obesidade								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações multisetoriais com mutirões, palestras e orientações à pessoa na condição de obesidade e sobrepeso								
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento mensal dos atendimentos realizados para prover relatório de metas								
2.2.2	Ampliar e efetivar a consulta de enfermagem através da agenda profissional para realização de atendimentos específicos	Enfermeiros assistenciais com agendas específicas abertas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos específicos para cada público alvo, enfoque nas linhas de cuidado do ministério da Saúde/SESAPR.								
Ação Nº 2 - Realização de treinamentos/capacitações e atualizações no sistema de prontuário eletrônico elegido por licitação.								
Ação Nº 3 - Realização de campanhas e atividades extramuro (escolas, empresas, igrejas dentre outros)								
2.2.3	Ampliar a quantidade de equipes de Estratégia de Saúde da Família	Novas equipes credenciadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar territorialização através de equipes da atenção primária dispostas no território municipal								
Ação Nº 2 - Dimensionar equipes necessárias através da quantidade de cadastros ativos no prontuário eletrônico por município de residência								
Ação Nº 3 - Solicitar credenciamento através do sistema de gestão								
Ação Nº 4 - Realizar treinamentos/capacitações e atualizações aos profissionais das equipes de ESF								
2.2.4	Manutenção do parque tecnológico das Unidades de Saúde da Atenção Primária	Unidades devidamente equipadas	-	-	Percentual	17,50	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do quantitativo de equipamentos de tecnologia e informática que cada unidade possui com controle de patrimônio								
Ação Nº 2 - Contratação de profissional especializado em Tecnologia da informação para acompanhamento e suporte das equipes da atenção primária								
Ação Nº 3 - realizar manutenção preventiva dos equipamentos, substituindo os que perderem funcionalidade								
2.2.5	Implementação e manutenção do PLANIFICASUS	Cobertura e apoio às unidades inscritas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formalizar através de documento a adesão ao programa sempre que ofertado pela Secretaria Estadual de Saúde (SESAPR ou Ministério da Saúde novas oportunidades de inclusão/adesão).								
Ação Nº 2 - Avaliação e acompanhamento em todas as etapas do PLANIFICASUS em cada Unidade Aderida.								
Ação Nº 3 - Implementar e Implantar as metodologias de Planificação da Atenção à Saúde (PAS).								
Ação Nº 4 - Realizar os encontros e treinamentos das equipes de saúde em cada fase proposta.								
Ação Nº 5 - Realizar o Planejamento da Ações de acordo com as atividades de Planejamento estratégico do PLANIFICASUS.								
Ação Nº 6 - Realizar o Monitoramento das ações realizadas e apresentadas.								

Ação Nº 7 - Proporcionar e financiar o comparecimento das equipes em Workshop, treinamentos, capacitações e congressos, sejam essas realizadas no próprio município ou outras localidades do Estado do Paraná ou do Brasil.

2.2.6	Fortalecimento das equipes de profissionais da Atenção Primária	Equipes com composição mínima de profissionais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Levantamento dos profissionais por equipe

Ação Nº 2 - Complementar profissionais nas equipes, quando necessário

2.2.7	Manutenção do Programa Saúde nas Escolas	Escolas atendidas	-	-	Número	51	51	Número
-------	--	-------------------	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Adesão ao Programa Saúde nas Escolas nos sistemas de gestão

Ação Nº 2 - Realização das ações e metas pactuadas no programa

Ação Nº 3 - Monitoramento das ações realizadas

Ação Nº 4 - Registro nos sistemas de gestão e prontuário eletrônico

OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na APS	Cobertura de Saúde Bucal na APS	16,82	2025	Percentual	24,50	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento através de territorialização.								
Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento de novas equipes de ESB nos sistemas de gestão.								
Ação Nº 3 - Realizar treinamentos e capacitações às equipes e Saúde Bucal.								
Ação Nº 4 - Realizar a classificação/estratificação de risco em todos os atendimentos odontológicos.								
2.3.2	Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde Bucal	Equipes cadastradas	-	-	Número	8	14	Número
Ação Nº 1 - Realizar territorialização através das equipes da atenção primária dispostas no território municipal.								
Ação Nº 2 - Dimensionar equipes necessárias através da quantidade de cadastros ativos no prontuário eletrônico por município de residência.								
Ação Nº 3 - Solicitar credenciamento através dos sistemas de gestão.								
Ação Nº 4 - Realizar treinamento/capacitação e atualizações aos profissionais das equipes de estratégia de saúde da família.								
Ação Nº 5 - Manter o quantitativo de profissionais adequado para cada equipe de ESB.								
2.3.3	Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos	Processos de compras	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.3.4	Ampliação dos atendimentos da Unidade Odontológica Móvel	Cobertura de população vulnerável	-	-	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento de populações vulneráveis em apoio a unidade itinerante ou CnR								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento em parceria com EMAESM ou CAPSI								
Ação Nº 3 - Manutenção da unidade móvel								
Ação Nº 4 - Aquisição de novo veículo adaptado para atendimentos de saúde bucal								

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.4.1	Alcançar a razão de citopatológico de colo de útero em 0,65 na população alvo	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres entre 25 a 64 anos. e população feminina da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,16	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Realizar campanhas/horário estendido de maneira contínua para ofertar o exame as mulheres que trabalham em horário comercial								
Ação Nº 2 - Sinalizar pelo prontuário eletrônico todas as mulheres na faixa etária de 25 à 64 anos que não realizaram o exame								
Ação Nº 3 - Capacitar enfermeiros no Centro de Saúde da Mulher sempre que necessário, principalmente ao entrar no Município, garantindo uma coleta de maneira satisfatória e com amostra dos epitélios (metaplásico e ou glandular)								
Ação Nº 4 - Passar os indicadores das coletas de preventivo por UBS e profissional mensalmente								
Ação Nº 5 - Acompanhar as pacientes com exames alterados e tratamento								
Ação Nº 6 - Ofertar colposcopia no Município para agilizar alterações e encaminhamentos se necessário								
Ação Nº 7 - Garantir materiais equipamentos e medicamentos necessários para colposcopia								
Ação Nº 8 - Realizar campanhas com distribuição de brindes a população e camisetas aos funcionários como forma de divulgação e procura a este tipo de exame								
2.4.2	Alcançar a razão de 0,42 em mamografia na população alvo	Razão entre exames de mamografias realizados em mulheres entre 50 a 69 anos e população feminina da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,10	0,42	Razão
Ação Nº 1 - Ofertar exames a mulheres na faixa etária preconizada								
Ação Nº 2 - Sinalizar pelo prontuário eletrônico todas mulheres na faixa etária de 50 à 69 anos que comparecerem a UBS quando a mesma não realizou o exame								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas em redes sociais sobre a importância da prevenção do câncer de mama e para as mulheres que não buscam as UBS								
Ação Nº 4 - Acompanhar pelas UBS as mulheres com mamografia alterada								
Ação Nº 5 - Aguardar vinculação com Clínica prestadora que realiza mamografias ao SISCAN para protocolar exames solicitados e acompanhar pacientes								
Ação Nº 6 - Garantir transporte sanitário para tratamento, consultas e exames em Hospital de Referência								
2.4.3	Reducir proporção de gestantes adolescentes em 5%	Número de adolescentes grávidas	-	-	Número	666	641	Número
Ação Nº 1 - Ofertar métodos de contracepção & facilidade de acesso, campanhas públicas de conscientização								
Ação Nº 2 - Divulgar através de campanhas em redes sociais matérias sobre educação sexual e métodos contraceptivos								
Ação Nº 3 - Aumentar a oferta de DIU de cobre e Implanom para a redução de gravidez indesejada								
Ação Nº 4 - Garantir materiais para colocação de DIU (medicamentos, kits para inserção), anestésicos, luvas estéreis, avental descartável								
Ação Nº 5 - Participar de ações juntamente a outras Secretarias buscando disponibilizar acesso as adolescentes a consultas para iniciar algum método contraceptivo quando a mesma demonstrar interesse								
2.4.4	Reducir a razão de mortalidade materna	Razão da mortalidade materna	0,72	2025	Razão	0,61	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Participar da investigação dos óbitos maternos juntamente com o Comitê de Mortalidade Materno Infantil de Almirante Tamandaré								
Ação Nº 2 - Manter grupos de gestantes em parceira com a APMI bimestralmente uma forma de aumentar as informações sobre a gestação, parto e puerpério e aumentar o vínculo								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais da atenção primária sobre temas relacionados ao Pré-Natal								

Ação Nº 4 - Convocar os profissionais envolvidos no atendimento para participar da investigação dos óbitos maternos quando houver								
Ação Nº 5 - Aumentar os exames de pré-natal (toxoplasmose e citomegalovírus- GBS) nos casos de sintomatologia								
Ação Nº 6 - Realizar os testes rápidos de HIV e Sífilis nos três trimestres de gestação								
Ação Nº 7 - Manter visitas a maternidade de risco habitual e intermediário mensalmente para aumentar o vínculo da gestante com a maternidade								
Ação Nº 8 - Participar de congressos com apresentações de trabalhos, buscando estratégias bem sucedidas para colocar em prática em nosso Município								
Ação Nº 9 - Ofertar transporte sanitário em tempo hábil para consultas, encaminhamentos, exames e até a Maternidade quando necessário								
Ação Nº 10 - Disponibilizar materiais para realização do parto nas ambulâncias se necessário durante o transporte até a Maternidade								
Ação Nº 11 - Realizar consultas de pré-natal com qualidade e com informações registradas na carteirinha de gestante e prontuário eletrônico								
Ação Nº 12 - Realizar uma avaliação com médico ginecologista no Centro de Saúde da Mulher a todas gestantes classificadas como risco intermediário e alto risco antes do encaminhamento								
2.4.5	Aumentar o número de notificações qualificadas	Notificações incompletas/inconclusivas	-	-	Percentual	60,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da saúde quanto preenchimento de ficha do SINAN								
2.4.6	Alcançar 80% das crianças com puericulturas completas	Crianças com menos de 02 anos com consultas de puericultura regulares	88,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar linha de cuidado materno-infantil								
Ação Nº 2 - Fortalecer vínculo das famílias com a UBS								
2.4.7	Equipar consultórios para atendimento de puericultura	Consultórios equipados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos equipamentos em consultórios das unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição e complementação dos equipamentos faltantes								
2.4.8	Ampliar as ações de planejamento reprodutivo	Consultas relativas a planejamento familiar em mulheres entre 14 a 69 anos e população nesta faixa etária	-	-	Razão	0,50	0,20	Razão
Ação Nº 1 - Realizar consultas em mulheres em idade reprodutiva pelo médico/enfermeiro								
Ação Nº 2 - Orientar quanto os métodos contraceptivos disponíveis no município								
Ação Nº 3 - Realizar prescrição/renovação/procedimento quando necessário								

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Implementar o Protocolo Municipal de Saúde Mental	Protocolo aplicado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar os Protocolos de Atendimento que sejam pertinentes ao processo de trabalho da RAPS								
2.5.2	Implementar Protocolo do Serviço de Psicologia	Protocolo aplicado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos que sejam pertinentes ao processo de trabalho da RAPS.								
2.5.3	Implementar o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSI)	Serviço ativo	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar equipe do EMAESM								
Ação Nº 2 - Credenciar equipe do CAPSi								
2.5.4	Aquisição de materiais e bens permanentes para os serviços de saúde	Processos de compra	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.5.5	Manter ação matricial junto à APS	Unidades cobertas com ações de Saúde Mental	-	-	Número	14	14	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o diálogo entre Atenção Especializada e Atenção Primária.								
Ação Nº 2 - Ampliar os conhecimentos, habilidades e práticas dos profissionais de saúde.								
Ação Nº 3 - Ampliar o suporte especializado no contexto de território								
2.5.6	Adquirir veículo para assistência em Saúde Mental	Veículo adquirido	-	-	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 2.6 - Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Manutenção da oferta de órteses (cadeiras de rodas, muletas, andadores, etc.)	Cobertura de pacientes em uso de órteses	-	-	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de órteses								
Ação Nº 2 - Realizar contrato de parceria com Secretaria de Assistência Social								
2.6.2	Acompanhar recém-nascidos com testes de triagem alterados	Rescém-nascidos com testes de triagem neonatal alterados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das consultas de puericultura								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento dos resultados dos exames de triagem neonatal								
2.6.3	Reconhecer os municípios PCD através de levantamento de dados	Dados coletados	-	-	Proporção	10,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar questionário para levantamento de dados								
Ação Nº 2 - Aplicar questionário na população geral								
2.6.4	Implementação de plano de cuidados à Pessoa com Deficiência	PCD com plano de cuidados	-	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o plano de cuidados à Pessoa com Deficiência								
Ação Nº 2 - Realizar plano de cuidado em consulta								
Ação Nº 3 - Revisar o plano de cuidado conforme necessidade								

OBJETIVO Nº 2.7 - Qualificar a Linha de Cuidado com a Pessoa Idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Implementação da Avaliação Multidisciplinar da Pessoa Idosa através do sistema SIPI	Idosos avaliados	-	-	Percentual		40,00	Percentual
2.7.2	Implementação do plano de cuidados para Idosos	Idosos com plano de cuidados	-	-	Percentual		40,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.8 - Promover a cultura da paz, mobilidade sustentável, o cuidado integral em saúde e a vigilância das violências e acidentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Assegurar a manutenção e o fortalecimento das ações e serviços prestados pela Rede de Proteção em Saúde	Ações intersetoriais realizadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer o quantitativo ideal de profissionais e respectivas categorias (assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros, motorista, entre outros) para atuação plena da Rede de Proteção.								
Ação Nº 2 - Programar e executar a contratação de profissionais, conforme a demanda dos serviços e a complexidade das ações da rede de proteção.								
Ação Nº 3 - Realizar periodicamente cursos, oficinas e formações voltadas às temáticas da Rede de Proteção.								
Ação Nº 4 - Garantir o transporte adequado para viabilizar visitas domiciliares, busca ativa e participação em reuniões intersetoriais.								
Ação Nº 5 - Pactuar Plano de Ação Intersetorial com os demais órgãos da Rede de Proteção (CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Educação), a partir de fluxos de atendimento e atuação conjunta.								
2.8.2	Adquirir 01 veículo para a Rede de Proteção em Saúde	Veículos adquiridos	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.8.3	Adequar os prazos de resposta aos equipamentos solicitantes da Rede de Proteção em Saúde	Ofícios e solicitações atendidas dentro do prazo determinado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar os prazos internos e externos de respostas aos equipamentos solicitantes da Rede de Proteção em Saúde, baseado em cada tipo de solicitação.								
Ação Nº 2 - Ajustes de fluxo conforme a complexidade da demanda (urgente, prioritária, ordinária).								
Ação Nº 3 - Definir um ponto focal em cada equipamento para garantir a tramitação e o retorno das respostas.								
Ação Nº 4 - Elaborar os ofícios de respostas através de relatórios, e esclarecimentos								
OBJETIVO Nº 2.9 - Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Atingir 90% da cobertura vacinal de HPV	Cobertura de adolescentes com esquema avcinal de HPV completo	83,25	2025	Índice	83,00	90,00	Índice
Ação Nº 1 - Realização de treinamentos e capacitações à cerca das coberturas vacinais e importância das ações das equipes de Atenção primária.								
Ação Nº 2 - Busca ativa escolar								
Ação Nº 3 - Campanhas anuais em UBS e escolas parcerias com a Secretaria de Educação								
2.9.2	Aumentar o número de notificações qualificadas	Notificações incompletas/inconclusivas	-	-	Percentual	60,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes de saúde sobre notificações sobre violência								
2.9.3	Aumentar a adesão do público adolescente ao uso dos Serviços de Saúde	Adolescentes atendidos em Serviços de Saúde	-	-	Proporção	5,00	25,00	Proporção
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes de saúde								
Ação Nº 2 - Campanhas educativas								
2.9.4	Alcançar 90% da cobertura vacinal completa de crianças menores de 01 ano	Cobertura vacinal completa de menores de 01 ano.	72,00	2025	Índice	75,00	90,00	Índice
Ação Nº 1 - Vacinação extramuros em escolas/CMEIs								
Ação Nº 2 - Busca ativa via ACS								
Ação Nº 3 - Campanhas multivacinação								
2.9.5	Reducir internações evitáveis em menores de 05 anos	Internamentos de crianças até 05 anos	145	2025	Número	140	100	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento de agravos frequentes								
Ação Nº 2 - Acompanhamento em rede das condições crônicas infantis								
Ação Nº 3 - Puericultura realizada adequadamente								
OBJETIVO Nº 2.10 - Promover a equidade às populações vulneráveis em Almirante Tamandaré								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Executar contrato de gestão/termo de parceria com comunidade terapêutica	Contratos executados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar contratos de gestão anualmente								
Ação Nº 2 - Acompanhar atividades da contratada								
2.10.2	Implementar Protocolo de Atendimento à População LGBTQIAPN+	Protocolos implementados	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.10.3	Implementar Protocolo de Transsexualização	Protocolo implementado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar estudo e implementação de protocolo de atendimento. Em todas as esferas de cuidado e acolhimento, nos âmbitos da APS e AEE.								
2.10.4	Manutenção do Programa Bolsa Família	Cobertura de pessoas cadastradas	-	-	Percentual	76,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição das listas de pesagens às UBS								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de saúde das famílias								
Ação Nº 3 - Registrar os dados obtidos por cada família nos sistemas de gestão								
2.10.5	Manutenção do Programa Leite das Crianças	Cobertura de crianças atendidas pelo programa	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapa de acompanhamento semestral através dos sistemas de gestão								
Ação Nº 2 - Distribuir o mapa para os territórios								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento de saúde das famílias								
Ação Nº 4 - Registrar os dados obtidos por cada família nos sistemas de gestão								
2.10.6	Implementar Protocolo de Assistência à População Negra	Protocolos implementados	-	-	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 2.11 - Qualificar a assistência em Urgência e Emergência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Comprar bens permanentes e equipamentos para os serviços de saúde	Processos de compra	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.11.2	Comprar insumos e medicamentos para os serviços de saúde	Processos de compra	-	-	Número	Não programada	2	Número
2.11.3	Adquirir ambulância para transporte de pacientes	Ambulâncias adquiridas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de ambulância								
2.11.4	Implementar o Protocolo Municipal de Urgências e Emergências	Protocolos implementados	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.11.5	Implementar o Protocolo Municipal de Transporte Sanitário	Protocolos implementados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar o Protocolo de Atendimento vigente conforme necessidade.								
2.11.6	Executar renovação de frota do SAMU	Ambulâncias adquiridas	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Inserir Proposta de renovação no SAIPS								
Ação Nº 2 - Realizar o desfazimento de ambulância								
OBJETIVO Nº 2.12 - Frotalecer a Assistência Farmacêutica								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Ampliar o número de profissionais para Assistência Farmacêutica	profissionais contratados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de profissionais Farmacêuticos								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de profissionais técnicos em farmácia								
Ação Nº 3 - Realizar contratação através de Concurso Público, Processo Seletivo Simplificado ou contrato de gestão com parceiros.								
2.12.2	Garantir e qualificar o acesso aos medicamentos e componentes	Cobertura de acesso	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a distribuição de medicamentos e produtos para saúde. Componente Básico, Especializado, Estratégico e Programa Municipal de Atenção Especial.								
Ação Nº 2 - Implantação da tramitação eletrônica de documentos para a solicitação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na Farmácia Central.								
Ação Nº 3 - Realização de licitações para aquisição de materiais, medicamentos e insumos.								
Ação Nº 4 - Elaboração e aprovação do Convênio com o Consórcio Paraná Saúde.								
2.12.3	Aumentar o valor do cofinanciamento municipal no Consórcio Paraná Saúde	Valor do cofinanciamento	-	-	Moeda	1.495.000,00	2.080.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Elaboração e aprovação do Convênio com o Consórcio Paraná Saúde.								
OBJETIVO Nº 2.13 - Fortalecer a Atenção Especializada								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.13.1	Adquirir uniformes, EPIs e materiais para atividades laborais	Serviços com EPIs/uniformes garantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de EPIs e materiais para atividades laborais anualmente								
2.13.2	Manutenção do parque tecnológico da AE	Equipamentos atualizados	-	-	Percentual	17,50	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de materiais de informática.								
2.13.3	Comprar bens permanentes e equipamentos	Processos de compra	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de mobília e equipamentos								
2.13.4	Adquirir materiais, insumos e medicamentos para o serviço de Equoterapia	Custeio do serviço	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos, medicamentos e materiais								
2.13.5	Implementar o Protocolo da Atenção Especializada para o encaminhamento das especialidades	Protocolos implementados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar os protocolos de atendimento que sejam pertinentes ao Serviço								
2.13.6	Implementar o Protocolo do Serviço de Equoterapia	Protocolo implementado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar os protocolos de atendimento que sejam pertinentes ao Serviço de Equoterapia								
2.13.7	Realizar contratação de médicos especialistas por meio de contrato de gestão/termo de parceria	Contratos celebrados	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.14 - Estruturar os Serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.14.1	Concluir a construção do Pronto Atendimento Municipal	Obra concluída	43,21	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação projetos arquitetônicos e complementares com as devidas aprovações nos órgãos competentes; licitação da obra; execução e fiscalização da obra.								
2.14.2	Concluir construção do Ambulatório Médico de Especialidades	Obra Concluída	48,80	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação projetos arquitetônicos e complementares com as devidas aprovações nos órgãos competentes; licitação da obra; execução e fiscalização da obra								
2.14.3	Concluir Ampliação da base do SAMU e Central de Ambulâncias	Obra concluída	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação projetos arquitetônicos e complementares com as devidas aprovações nos órgãos competentes; licitação da obra; execução e fiscalização da obra								

2.14.4	Construção do CAPS II	Construção	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.14.5	Concluir a ampliação do Serviço de Equoterapia	Ampliação concluída	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação projetos arquitetônicos e complementares com as devidas aprovações nos órgãos competentes; licitação da obra; execução e fiscalização da obra								
2.14.6	Realizar locação de imóvel para o setor de Transporte Sanitário	Contrato de locação	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.14.7	Realizar locação de imóvel para o CAPSI	Contrato de locação	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar contratos de locação anualmente								
2.14.8	Reforma e melhoria do ambiente de armazenamento de dietas especiais	Reforma realizada	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.14.9	Ampliação estrutural das Unidades da Atenção Primária	Unidades ampliadas	-	-	Percentual	12,50	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Projeto de viabilidade para ampliação de todas as unidades de saúde da Atenção Primária em Saúde.								
Ação Nº 2 - Angariar recursos financeiros para realização das obras de ampliação.								
Ação Nº 3 - Aquisição de mobiliário para os ambientes ampliados.								
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos e dispositivos tecnológicos para o atendimento à população								
2.14.10	Reforma/manutenção das Unidades de Saúde da Atenção Primária	Unidades com estrutura adequada	-	-	Percentual	12,50	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratação de empresa de pequenas reformas e manutenção para as unidades de saúde da Atenção primária.								
Ação Nº 2 - Construir instrumento de acompanhamento de estragos e avarias estruturais para aplicação durante acompanhamento dos gerentes de distrito de saúde.								
Ação Nº 3 - Aquisição de pequena caixa de ferramentas básicas para cada Unidade Básica de Saúde								
2.14.11	Melhoria e ampliação da estrutura dos serviços da Assistência Farmacêutica	Melhorias realizadas	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.14.12	Aquisição de local 100% seguro para armazenamento de inseticidas/larvicidas para setor de Controle de Endemias	Local adquirido	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.14.13	Construção/reforma da Secretaria Municipal de Saúde	Obras concluídas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para realização de reforma								

OBJETIVO Nº 2.15 - Fortalecer a Gestão Ambulatorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.15.1	Implementar o uso do sistema Informatizado em 60% na Central de Agendamentos	Uso do Sistema de Informação	30,00	2025	Percentual	45,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistematizar o processo de trabalho								
Ação Nº 2 - Auxiliar a equipe da CMCE na reorganização das filas de agendamento de consultas e exames especializados								
Ação Nº 3 - Otimizar a comunicação entre CMCE e Serviços								
2.15.2	Reducir o absenteísmo em consultas	Abesenteísmo em consultas	30,00	2025	Percentual	28,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações de regulação do acesso								
Ação Nº 2 - Implementar os protocolos de regulação de acesso à atenção especializada								
Ação Nº 3 - Requalificação de filas através do setor de Gestão de Filas								
Ação Nº 4 - Melhora na comunicação ao paciente das consultas agendadas								
2.15.3	Ampliar os atendimentos ambulatoriais	Atendimentos	20.300	2025	Número	21.315	24.360	Número
Ação Nº 1 - Aumentar o número de consultas ambulatoriais de agenda local								

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar as ações da Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Criar a Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Almirante Tamandaré, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde	Divisão criada e implementada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e aprovar normativas internas de estrutura e funcionamento da Vigilância em Saúde (regimentos, fluxos, atribuições);								
Ação Nº 2 - Nomear equipe técnica responsável pela coordenação integrada das vigilâncias								
Ação Nº 3 - Implantar reuniões de planejamento e monitoramento conjunto entre os eixos de vigilância;								
Ação Nº 4 - Reorganizar a lotação de servidores conforme o novo desenho institucional								
Ação Nº 5 - Promover oficinas e rodas técnicas internas para fomentar a cultura de trabalho colaborativo e interdisciplinar								
Ação Nº 6 - Criar e implantar os Núcleos de Produtos, Alimentos, Serviços, Meio Ambiente e Saúde do Trabalhador da Coordenação de Vigilância Sanitária								
Ação Nº 7 - Elaborar e implantar os POPS – Procedimento Operacional Padrão – dos Núcleos de Produtos, Alimentos, Serviços, Meio Ambiente da Coordenação de Vigilância Sanitária								
Ação Nº 8 - Elaborar e implantar a legislação municipal de risco sanitário.								
3.1.2	Realizar ação de integração entre o setor de VS e APS	Ações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho, com reuniões mensais ou extraordinárias, no âmbito da gestão entre o setor de Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 2 - Participar de Comissões Técnicas em conjunto com a Atenção Primária à Saúde visando a situação epidemiológica do município e ações programáticas a serem desenvolvidas								

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Alcançar 75% de cobertura vacinal adequada para crianças até 12 meses de idade para 8 vacinas avaliadas	Cobertura vacinal adequada	37,50	2025	Índice	46,50	75,00	Índice
Ação Nº 1 - Incentivar projetos de educação permanente para profissionais envolvidos com imunização								
Ação Nº 2 - Estimular a qualificação das equipes quanto a análise crítica da situação de saúde e cobertura vacinal de seu território, planejamento eficaz de ações para aumento de cobertura vacinal através de integração entre VE e APS								
3.2.2	Reducir o coeficiente de incidência de tuberculose para menos 5 casos/100.000 hab.	Incidência de tuberculose/100.000 hab.	28,40	2025	Taxa	22,86	4,90	Taxa
Ação Nº 1 - Incentivar o aumento da busca do sintomático respiratório								
Ação Nº 2 - Estimular a testagem de HIV para todo caso diagnosticado com tuberculose								

Ação Nº 3 - Monitoramento dos casos que evoluíram para cura								
3.2.3	Reducir para 10% a taxa de incidênciad e sífilis em menores de 1 anos	Incidência de sífilis em menores de 1 ano/ 100.000 hab.	699,11	2025	Taxa	504,34	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal								
Ação Nº 2 - Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis								
Ação Nº 3 - Monitorar o trimestre de gestação e o diagnóstico de sífilis na gestação								
3.2.4	Manter a taxa de detecção de HIV/AIDS em menores de 5 anos menor ou igual a 0,5/100.000 ahb.	Casos de HIV/AIDS em menores de 5 anos/100.000 hab.	0,00	2025	Taxa	0,00	0,50	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação da transmissão vertical de HIV em menores de 05 anos								
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de Terapia Antirretroviral (TARV) nas gestantes HIV								
Ação Nº 3 - Atualizar e capacitar os profissionais, fortalecendo a padronização de condutas adequadas								
3.2.5	Atingir mais de 90% dos contatos de casos novos de Hanseníase avaliados no ano de diagnóstico	Contatos investigados	95,00	2025	Percentual	90,10	90,10	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular as UBS para busca ativa na comunidade de contatos domiciliares e sociais								
Ação Nº 2 - Promover o acompanhamento e avaliação dos contatos de casos novos de hanseníase, aumentando a detecção precoce								
Ação Nº 3 - Monitorar os casos novos no Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)								
3.2.6	Investigar 93% ou mais dos óbitos de crianças menores de 1 ano de idade	Óbito de crianças menores de 01 ano e idade investigados	93,00	2025	Percentual	93,00	93,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a vigilância das informações das causas dos óbitos infantis (crianças menores de 1 ano de idade) e fetal								
Ação Nº 2 - Atualizar anualmente a portaria do Comitê de mortalidade materno/infantil e fetal								

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a Vigilância Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Fortalecer a integração entre os Agentes de Combate a Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde por meio de no mínimo 2 reuniões e capacitações/ano	Reuniões/capacitações realizadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer calendário anual de reuniões integradas entre ACE e ACS;								
Ação Nº 2 - Promover oficinas práticas de capacitação conjunta entre as equipes;								

Ação Nº 3 - Desenvolver um Protocolo Operacional Padronizado (POP) para o trabalho integrado								
Ação Nº 4 - Planejar e executar visitas de campo realizadas em duplas ACE&ACS								
Ação Nº 5 - Organizar rodas de aprendizado e encontros para troca de experiências entre os agentes.								
3.3.2	Realizar realizar 4 reuniões/ano do Comitê Intersetorial da Dengue, incluindo o Conselho Municipal de Saúde	Reuniões realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Sugerir ações aos setores que compõe o comitê da dengue e os mesmos apresentarem resultados.								
Ação Nº 2 - Articular uma regulamentação que integra todas as secretarias na resposta à dengue, tornando-a política pública municipal								
3.3.3	Enviar 10 boletins/ano sobre dengue as demais secretarias	Boletins	4	2025	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Definir cronograma com os resumos dos boletins sobre a dengue para as secretarias								
3.3.4	Realizar 100% do Levantamento de Índice Rápido de Infestação (LIRAA)	Cobertura de LIRAA de acordo com calendário da SESA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e pactuar o cronograma anual de 1 Levantamento do Lira somente em novembro, conforme PROVIGIA 2025/2026								
Ação Nº 2 - Capacitar previamente ACS e ACE nos protocolos e ferramentas de coleta de LIRAA								
Ação Nº 3 - Mobilizar logística (veículos, marmitas, insumos) para execução em cada levantamento; a partir de 2026.								
Ação Nº 4 - Avaliar e divulgar relatórios dos resultados ao Comitê de Vigilância.								
3.3.5	Realizar 100% dos ciclos quinzenais de vistoria nos pontos estratégicos do município	Cobertura dos ciclos quinzenais	24,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e pactuar, até dezembro de cada ano o cronograma anual de 24 ciclos quinzenais								
3.3.6	Adquirir e implementar o uso de armadilhas Ovitramp em 100% do monitoramento do índice de infestação predial (IIP)	Cobertura de armadilhas Ovitramp	20,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear 100% da área urbana e definir pontos de instalação conforme distânciamento técnico								
Ação Nº 2 - Negociar e formalizar a compra de novas ovitramps junto a fornecedor habilitado								
Ação Nº 3 - Capacitar ACE/ACS na instalação, manutenção e georreferenciamento das armadilhas								
Ação Nº 4 - Criar protocolo de instalação e troca de palhetas (14 dias)								
Ação Nº 5 - Atualizar base de dados								
3.3.7	Desenvolver ação de mobilização social no controle da dengue	Ações realizadas	20	2025	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Mapear e engajar parceiros locais (associações de moradores, escolas, igrejas, clubes de serviço) para coorganizar eventos								
Ação Nº 2 - Promover mutirões de limpeza e palestras em bairros de maior risco, com presença de ACE e ACS								
Ação Nº 3 - Realizar caminhadas educativas e uso de carros de som em rotas estratégicas								
Ação Nº 4 - Organizar rodas de conversa em escolas, UBS e centros comunitários								

3.3.8	Aquisição de 1 van e 1 veículo leve para uso convencional	Veículos adquiridos	-	-	Número	Não programada	2	Número
3.3.9	Aquisição de faixas/banners de controle da dengue para as unidades de saúde, prédios públicos e mobilizações do controle da dengue, a fim de garantir 100% das UBS, CRAS, escolas e pontos de grande circulação	Cobertura de divulgação	20,00	2025	Percentual	12,50	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir layout e conteúdo da campanha em conjunto com equipe de comunicação								
Ação Nº 2 - Elaborar termo de referência para contratação de gráfica local								
Ação Nº 3 - Contratar serviço de impressão com material resistente à intempéries								
Ação Nº 4 - Distribuir e instalar os banners nas UBS, CRAS, escolas e pontos de grande circulação								
Ação Nº 5 - Ispencionar semestralmente condições de legibilidade e reposição								
3.3.10	Aquisição e 100% de toda a necessidade de materiais gráficos para prevenção e controle das zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores e outras zoonoses	Cobertura de divulgação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir as mensagens-chave e o público-alvo								
Ação Nº 2 - Desenvolver arte final em parceria com a assessoria de comunicação								
Ação Nº 3 - Elaborar termo de referência e contratar gráfica para impressão de 60.000 unidades resistentes								
Ação Nº 4 - Planejar cronograma de entrega e pontos de distribuição								
3.3.11	Manter 100% do Registro Geográfico do município atualizado	Bairros atualizados	7,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar alterações de perímetros e inclusão de novas localidades junto às equipes de UBS e ACE								
Ação Nº 2 - Atualizar o banco de dados georreferenciado (SIG) com polígonos e pontos dos bairros e distritos;								
Ação Nº 3 - Padronizar atributos de cada localidade (nome, código, categoria) conforme manual técnico								
Ação Nº 4 - Realizar conferência de campo em amostra de 10% dos polígonos para garantir precisão espacial								
Ação Nº 5 - Constituir um ACE responsável pelo georreferenciamento								
3.3.12	Ampliar recursos humanos 100% de acordo com a proporção 800/1.000 imóveis	Cobertura de funcionários	20,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratação de ACE								
3.3.13	Realizar capacitações aos Agentes de Combates a Endemias	Capacitações realizadas	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Mapear necessidades formativas e temas prioritários (uso de inseticidas, ovitramps, LIRAA, registro no SISPNC);								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de pelo menos 1 (uma) turma de capacitação								
Ação Nº 3 - Contratar/trazer de outros municípios instrutores especializados e/ou plataformas EAD								
Ação Nº 4 - Garantir infraestrutura (sala, equipamentos, acesso à internet) e materiais didáticos								
Ação Nº 5 - Divulgar convites e inscrever todos os Agentes de Endemias								

Ação Nº 6 - Aplicar avaliação de aprendizagem e emitir certificados								
Ação Nº 7 - Avaliar impacto das capacitações por meio de pesquisa de satisfação e aplicação prática em campo								
3.3.14	Manter índice de Infestação Predial abaixo ou igual a 1% conforme preconização do Ministério da Saúde	IIP do levantamento realizado no LIRAA	0,60	2025	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Intensificar vistorias e eliminação de criadouros nos bairros com IIP acima de 1%;								
Ação Nº 2 - Aumentar visitas integradas ACE&ACS nas áreas críticas								
Ação Nº 3 - Realizar mutirões de limpeza comunitária focados nos principais criadouros (pneus, vasos, lixo acumulado);								
Ação Nº 4 - Promover campanhas educativas direcionadas aos bairros com maior IIP, para mobilização da população na redução de criadouros								
3.3.15	Garantir a execução do bloqueio entomológico em 100% das notificações de casos suspeitos de arboviroses registradas no SINAN	Notificações atendidas	50,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Designar equipe de plantão para triagem diária e agendamento de visita de bloqueio								
Ação Nº 2 - Registrar cada bloqueio no SISPNC, incluindo data, hora, endereço e ações executadas								
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores semanalmente e ajustar roteiros de campo para garantir cobertura total								
3.3.16	Atender 100% das denúncias recebidas no prazo máximo de 48 horas	Denúncias atendidas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vistoria e aplicação de medidas entomológicas (eliminação de criadouros e orientação) em até 48 h após o registro da denúncia								
Ação Nº 2 - Registrar cada bloqueio no SISPNC, incluindo data, hora, endereço e ações executadas								
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores semanalmente e ajustar roteiros de campo para garantir cobertura total								
3.3.17	Atingir 85% do número mínimo mensal de análises para parâmetros de coliformes fecais totais e registrar no SISágua	Amostras de água para consumo humano analisadas e registradas	100,00	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura adequada e insumos estratégicos necessários para execução das ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano ↳ VIGIAGUA								
Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras de água do sistema de abastecimento coletivo e alternativo para execução de análises físico-químicas e microbiológicas pelo LACEN e laboratório contratado								
Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras de água do sistema de abastecimento coletivo e alternativo para execução de análise de cloro residual								
Ação Nº 4 - Prover a contratação de Laboratório de Análises físico-químicas e microbiológicas para prestação de serviço referente as ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano								
Ação Nº 5 - Realizar digitação dos dados referentes as ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano ↳ SISAGUA								
Ação Nº 6 - Realizar coleta de amostra de água para análise de presença de agrotóxicos em água para consumo humano e em nascentes								
3.3.18	Atingir 85% do número mínimo mensal de análises para o parâmetro de cloro residual em água para consumo humano e registrar no SISágua	Amostras analisadas e registradas	100,00	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura adequada e insumos estratégicos necessários para execução das ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano ↳ VIGIAGUA								
Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras de água do sistema de abastecimento coletivo e alternativo para execução de análises físico-químicas e microbiológicas pelo LACEN e laboratório contratado								

Ação Nº 3 - Realizar digitação dos dados referentes as ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano ↳ SISAGUA								
3.3.19	Atingir 85% do número mínimo mensal de análise do parâmetro fluoreto para água para consumo humano e registro no SISágua	Amostras analisadas e registradas	100,00	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura adequada e insumos estratégicos necessários para execução das ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano ↳ VIGIAGUA								
Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras de água do sistema de abastecimento coletivo e alternativo para execução de análises físico-químicas e microbiológicas pelo LACEN e laboratório contratado								
Ação Nº 3 - Realizar digitação dos dados referentes as ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano ↳ SISAGUA								
3.3.20	Atingir 85% do número mínimo mensal de análise para o parâmetro turbidez para água para consumo humano e registradas no SISágua	Amostras analisadas e registradas	100,00	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura adequada e insumos estratégicos necessários para execução das ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano ↳ VIGIAGUA								
Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras de água do sistema de abastecimento coletivo e alternativo para execução de análises físico-químicas e microbiológicas pelo LACEN e laboratório contratado								
Ação Nº 3 - Realizar digitação dos dados referentes as ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano ↳ SISAGUA								
3.3.21	Realizar inspeções em 100% dos processos de reclamação referentes a saneamento	Inspeções dos processos de reclamação acerca de saneamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções referentes a saneamento. Instaurar processos administrativos de Vigilância Ambiental								
3.3.22	Avaliar 100% dos Planos de Gerenciamento de Resíuos dos Serviços de Saúde (PGRSS) dos estabelecimentos de saúde próprios	Número de PGRSS das unidades assistênciais avaliados	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar os Planos de Gerenciamento de Resíuos dos Serviços de Saúde ↳ PGRSS próprios								
Ação Nº 2 - Avaliar e revisar os PGRSS dos serviços de saúde próprios								
Ação Nº 3 - Fiscalizar a implantação do PGRSS dos serviços de saúde próprios								
Ação Nº 4 - Auxiliar a capacitação de equipes de saúde da Rede de Atenção à Saúde para implantação do Programa de Gerenciamento de Resíuos nos serviços de saúde próprios								
3.3.23	Cadastrar 1 área de risco de contaminação do solo/ano no SISsolo	Novas áreas de risco cadastradas no SISsolo	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento e validação de informações das áreas de risco de contaminação de solo a âmbito municipal								
Ação Nº 2 - Manter identificação de áreas de risco de contaminação de solo e cadastramento no SISsolo								
Ação Nº 3 - Realizar a identificação contínua de áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado								
Ação Nº 4 - Promover ações de saúde que contribuam para a garantia da qualidade de vida da população e reduzam a morbimortalidade pela exposição a contaminantes ambientais								
Ação Nº 5 - Promover articulação efetiva com os órgãos locais de gestão ambiental								
3.3.24	Elaborar Plano de Contingência para emergências em saúde pública decorrente de desastres	Plano de Contingência elaborado	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.3.25	Investigar 100% dos casos suspeitos de zoonoses e dos casos de acidentes com animais peçonhentos e venenosos	Casos suspeitos investigados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância epidemiológica/ambiental das zoonoses conforme perfil epidemiológico do município							
Ação Nº 2 - Realizar investigação e coleta de amostras de animais referente às ações e monitoramento das zoonoses							
Ação Nº 3 - Encaminhar as amostras de animais para análise pelo LACEN							
Ação Nº 4 - Notificar todos os casos suspeitos de doenças consideradas zoonoses, conforme preconizado pela SESA							
Ação Nº 5 - Promover investigação, encaminhamento e acompanhamento do diagnóstico laboratorial dos casos suspeitos de doenças consideradas zoonoses							
Ação Nº 6 - Realizar a investigação e coleta de animais peçonhentos ou venenosos para análise e identificação pelos técnicos da vigilância ambiental do município e da 2ª Regional de Saúde							
Ação Nº 7 - Realizar ações de vigilância ambiental junto às unidades de saúde onde há registro de maior incidência de agravos das zoonoses							
Ação Nº 8 - Credenciamento/contratação de clínicas veterinárias para o atendimento às zoonoses							
3.3.26 Realizar inspeção em 100% dos processos de reclamação referente a animais que afetam à saúde humana	Inspeções realizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e coleta de animais peçonhentos ou venenosos para análise e identificação pelos técnicos da vigilância ambiental do município e da 2ª Regional de Saúde							
Ação Nº 2 - Atender denúncias/reclamações em 48 horas úteis							

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer a Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Ampliar 100% dos dados de cadastro no SIEVISA da Unidade e dos Aentes de vigilância Sanitária anualmente	Cadastrados completos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter continuamente atualizado os dados de cadastro no SIEVISA da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária								
3.4.2	Implementar e manter ativo o Núcleo de Segurança do Paciente	Núcleo implementado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formalizar o Núcleo de Segurança do Paciente no município								
Ação Nº 2 - Manter o Núcleo de Segurança do Paciente ativo.								
Ação Nº 3 - Realizar regulamente reuniões com registro dos membros que compõem o NSP								
3.4.3	Inspeccionar 100% das ILPIs cadastradas sob responsabilidade do município com Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI)	ILPIs fiscalizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de inspeção								
Ação Nº 2 - Atender cronograma de inspeção elaborado previamente para ILPIs								
Ação Nº 3 - Acompanhar a alimentação das ILPIs no sistema da SESA (GEIS, redcap) mensalmente para inserção de dados referentes à indicadores.								

3.4.4	Realizar 5 atividades de educação permanente para os profissionais da VISA/ano	Atividades realizadas	-	-	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os servidores da vigilância sanitária mediante provimento de treinamentos internos e externos. Qualificar os servidores da vigilância sanitária mediante provimento de treinamentos internos e externos.								
3.4.5	Ampliar a equipe técnica da Vigilância Sanitária por meio de contratação mínima de 3 profissionais (enfermeiro, nutricionista e farmacêutico)	Profissionais contratados	-	-	Número	Não programada	3	Número
3.4.6	Realizar Inspeção Sanitária em 100% dos estabelecimentos cadastrados e classificados como alto grau de risco sanitário, conforme Resolução SESA 1034/2020	Inspeções realizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária cadastrados e classificados como alto grau de risco sanitário, conforme Resolução SESA 1034/2020								
3.4.7	Analizar 90% dos projetos arquitetônicos de Estabelecimentos de Assistência à Saúde (EAS) e Estabelecimentos de Interesse à Saúde (EIS), conforme Resolução SESA 1034/2020	Projetos analisados	100,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar mensalmente, conforme demanda, os Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos de Assistência à Saúde - EAS e de Estabelecimentos de Interesse a Saúde - EIS.								
Ação Nº 2 - Realizar inspeções para verificação da implantação dos projetos aprovados.								
Ação Nº 3 - Notificar empresas com ausência de projeto arquitetônico ou com implantação divergente do previsto no projeto aprovado								
Ação Nº 4 - Prover orientação quanto à legislação e normas para aprovação de projetos de Estabelecimentos de Assistência à Saúde - EAS e Estabelecimentos de Interesse a Saúde - EIS								
Ação Nº 5 - Adquirir licença do sistema AUTOCAD								
3.4.8	Atender 75% das denúncias/reclamações relacionadas à Vigilância Sanitária	Denúncias/reclamações atendidas	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de denúncias/reclamações relacionadas a riscos em Vigilância Sanitária								
Ação Nº 2 - Fortalecer os canais de recebimento de denúncias (ouvidoria, Ministério Público) e padronizar o fluxo de registro e resposta								
Ação Nº 3 - Organizar equipe técnica e cronograma de fiscalizações com base nas demandas identificadas.								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas e de orientação com os setores regulados para reduzir reincidências.								
3.4.9	Adquirir 1 veículo para equipe da Vigilância Sanitária	Veículos adquiridos	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.4.10	Realizar 1 atividade educativa e ação de informação em Vigilância Sanitária/ano	Atividades realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover anualmente atividade educativa e ação de informação em Vigilância Sanitária como estratégia para proporcionar o aumento da regularização das empresas.								
Ação Nº 2 - Incentivar e promover cursos de Boas Práticas de Fabricação e de manipulação ao setor regulado.								
3.4.11	Implementar sistema de informação entre Vigilância Sanitária com interface entre os sistemas da Prefeitura e demais sistemas utilizados	Sistema implementado	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Ampliar em 10%/ano a notificação dos agravos relacionados ao trabalho à Saúde do Trabalhador no SINAN	Notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	223	2025	Número	245	324	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede assistencial e de vigilância em saúde para reconhecimento, diagnóstico e notificação dos agravos de Saúde do Trabalhador.								
Ação Nº 2 - Alimentar de forma regular o Sistema de Informação de Agravos de Notificação à SINAN, por meio da notificação dos Agravos Relacionados à Saúde do Trabalhador.								
Ação Nº 3 - Criar banco de dados municipal.								
Ação Nº 4 - Criar fluxo de análise e distribuição da informação.								
3.5.2	Alcançar 90% das notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com os campos "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchidos (CBO e CNAE)	Notificações corretamente preenchidas	44,40	2025	Percentual	55,50	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitação sobre a qualificação das notificações de doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador para profissionais da atenção e vigilância em saúde.								
3.5.3	Atingir 100% das investigações dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em amputação ocorridos no município/ano	Investigações concluídas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de acidentes de trabalho típicos que resultaram em amputação na área de abrangência do município, exceto os ocorridos no trânsito.								
Ação Nº 2 - Participar de educação continuada para investigação e prevenção de acidentes de trabalho, oferecidas pela 2ª Regional de Saúde, FUNDACENTRO, CEST, CEREST e Ministério Público do Trabalho.								
3.5.4	Atingir 100% das investigações de acidentes de trabalho típicos e de trajeto envolvendo crianças e adolescentes no município	Investigações concluídas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de acidentes de trabalho típicos e de trajeto envolvendo crianças e adolescentes na área de abrangência do município.								
Ação Nº 2 - Promover ações visando à erradicação do trabalho infantil.								
Ação Nº 3 - Acionar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção do Trabalhador Adolescente, visando garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da ilegal situação de trabalho e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso - TIP.								
3.5.5	Atingir 100% das investigações dos acidentes de trabalhos típicos que resultam em óbito no município/ano	Investigações concluídas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de acidentes de trabalho fatais ocorridos na área de abrangência do município.								
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios técnicos e encaminhar para o CEREST- Macro Leste.								
3.5.6	Atender 100% das denúncias/reclamações relacionadas à Saúde do Trabalhador	Denúncias/reclamações atendidas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de reclamações/denúncias relacionadas à Saúde do Trabalhador e ao Ambiente de Trabalho								
3.5.7	Realizar 8 inspeções e/ou ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador em ramos/atividades a serem priorizados no território/ano	Ações realizadas	8	2025	Número	8	32	Número

Ação Nº 1 - Realizar inspeção e/ou ação em saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho dos estabelecimentos considerados ramos prioritários, conforme perfil produtivo e epidemiológico existentes no território.								
Ação Nº 2 - Avaliar os ambientes e processos de trabalho para identificar e intervir sobre riscos à saúde dos trabalhadores.								
Ação Nº 3 - Avaliar Programa de Gerenciamento de Riscos e PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das empresas inspecionadas, conferindo os riscos ambientais e riscos à saúde do trabalhador relativos à atividade desenvolvida.								
Ação Nº 4 - Acompanhar os registros de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e o cumprimento do cronograma de adequação proposto pelo levantamento de riscos de cada empresa inspecionada, solicitando plano de proteção individual ou coletiva respiratória e auditiva quando necessário.								
3.5.8	Promover 8 ações de Saúde do Trabalhador no ramo da construção civil/ano	Ações realizadas	-	-	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil.								
Ação Nº 2 - Aplicar roteiro específico para ações de vigilância em saúde na construção civil desenvolvidas em canteiros de obras.								
3.5.9	Promover 3 ações específicas para o ramo de agricultura/ano	Ações desenvolvidas	3	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde do trabalhador para o ramo da agricultura do município.								
3.5.10	Realizar atualização da Análise de Situação em Saúde do Trabalhador a cada 4 anos	Atualizações realizadas	1	2025	Número	Não programada	1	Número
3.5.11	Realizar 6 atividades/capacitações de educação permanente em saúde do trabalhador (EPST) para os profissionais da VISAT/ano	Capacitações realizadas	1	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Capacitar continuamente profissionais da atenção e vigilância em saúde municipal com temas sensíveis ao campo da saúde do trabalhador para qualificação das ações de vigilância.								
3.5.12	Adquirir 1 veículo para equipe da Vigilância em Saúde do Trabalhador	Veículos adquiridos	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.5.13	Ampliar a equipe técnica da VISAT por meio de contratação de 2 profissionais (enfermeiro do trabalho e técnico em segurança do trabalho)	Profissionais contratados	-	-	Número	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a Educação Permanente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ofertar cursos de capacitação/atualização, eventos técnicos específicos para grande área de atuação especificada no Plano de Ação de Educação Permanente	Profissionais abrangidos pelo EPS	30,00	2025	Percentual	12,50	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar cursos de capacitação/atualização, eventos técnicos específicos para grande área de atuação especificada no Plano de Ação de Educação Permanente								
4.1.2	Realizar cursos de aperfeiçoamento em parceria com outras instituições	Profissionais abrangidos pelo EPS	10,00	2025	Percentual	12,50	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar cursos de aperfeiçoamento em parceria com outras instituições								
4.1.3	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de Saúde em Sistemas de Informação em Saúde	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.4	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde para aplicação do Programa Nacional de Imunização	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.5	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais da saúde com a temática ética no desenvolvimento/cuidado com a equipe e com o paciente	Capacitações realizadas	-	-	Número	Não programada	2	Número
4.1.6	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática saúde da mulher	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.7	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática Saúde da Criança e do Adolescente	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.8	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática Saúde do Homem	Capacitações realizadas	-	-	Número	Não programada	2	Número
4.1.9	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática Saúde da Pessoa Idosa	Capacitações realizadas	-	-	Número	Não programada	2	Número
4.1.10	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde da RUE e RAPS em cursos e congressos, especialmente nas redes de atenção à saúde	Participação em eventos	-	-	Número	Não programada	2	Número
4.1.11	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde envolvidos na Assistência Farmacêutica do município	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde envolvidos na Assistência Farmacêutica do município								
4.1.12	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais ouvidores	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para profissionais da ouvidoria								
4.1.13	Capacitar e aperfeiçoar oficinas à equipe eMulti abordando gestação, aleitamento materno, puericultura, planejamento familiar, alimentação saudável, conflitos emocionais e violência	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.14	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática de Saúde Bucal	Capacitações realizadas	-	-	Número	Não programada	2	Número
4.1.15	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática Doenças Respiratórias	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.16	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática Vigilância Epidemiológica	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.17	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais da SMS com a temática Atendimento ao Público	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.18	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática feridas/curativos especiais/ostomias	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.19	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde na atualização dos protocolos de saúde	Capacitações realizadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca dos protocolos clínicos								
4.1.20	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática Acolhimento LGBTQIAPN+	Capacitações realizadas	-	-	Número	Não programada	2	Número
4.1.21	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais da saúde com a temática Matriciamento	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.22	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática Sífilis, HIV/AIDS, hepatites Virais e outras ISTs	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.23	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática de Saúde Mental	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.24	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com cursos na temática de Tabagismo	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.25	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais administrativos na temática Licitação e Contratos	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.26	Capacitar os profissionais administrativos em temáticas específicas (RH, finanças, jurídico)	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca dos temas								
4.1.27	Manter convênios com universidades e escolas técnicas para apoio e ampliação dos atendimentos na Rede de Atenção à Saúde	Convênios celebrados/ano	2	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter convênios com universidades e escolas técnicas para apoio e ampliação dos atendimentos na Rede de Atenção à Saúde								
4.1.28	Providenciar estrutura e alimentação para as capacitações e eventos da SMS	Cobertura de eventos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir espaço adequado para eventos								
Ação Nº 2 - Garantir alimentação para eventos								

4.1.29	Providenciar através de recursos específicos para o fim, a participação de profissionais em congressos e cursos em outros municípios	Profissionais atendidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prestar apoio na participação em congressos dos profissionais da SMS								
4.1.30	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática de Diagnóstico e Tratamento da Hanseníase	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.31	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática Diagnóstico e Tratamento da Tuberculose	Capacitações realizadas	-	-	Número	Não programada	2	Número
4.1.32	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática Diagnóstico e Tratamento de Doenças Crônicas	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação acerca do tema								
4.1.33	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde na temática Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTS)	Capacitações realizadas	-	-	Número	Não programada	1	Número
4.1.34	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais dos equipamentos que integram a Rede de Proteção em Saúde, promovendo qualificação contínua e integrada	Capacitações realizadas	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a participação social na Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar a XVII Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	1	2025	Número	Não programada	1	Número
5.1.2	Realizar capacitações para o Conselho Municipal de Saúde	Capacitações realizadas	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.3	Implementar processo de verificação da satisfação dos usuários nos serviços de saúde	Instrumentos implementados	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.4	Fortalecimento da Ouvidoria da Saúde	ações de divulgação	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual para Ouvidoria								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ofertar cursos de capacitação/atualização, eventos técnicos específicos para grande área de atuação especificada no Plano de Ação de Educação Permanente	12,50
	Concluir a construção do Pronto Atendimento Municipal	60,00
	Adquirir uniformes, EPIs e materiais para atividades laborais	100,00
	Executar contrato de gestão/termo de parceria com comunidade terapêutica	1
	Assegurar a manutenção e o fortalecimento das ações e serviços prestados pela Rede de Proteção em Saúde	2
	Ampliar o número de profissionais para Assistência Farmacêutica	1
	Realizar estudo para implementação e manutenção de OSS	1
	Realizar contratação de profissionais de saúde	1
	Realizar reuniões de Colegiado	4
	Realizar cursos de aperfeiçoamento em parceria com outras instituições	12,50
	Concluir construção do Ambulatório Médico de Especialidades	60,00
	Manutenção do parque tecnológico da AE	17,50
	Garantir e qualificar o acesso aos medicamentos e componentes	100,00
	Manter contratos com Organizações Sociais de Saúde	100,00
	Realizar confecção de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior	3
	Realizar Seminário de integração Intersetorial	1
	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de Saúde em Sistemas de Informação em Saúde	1
	Adquirir ambulância para transporte de pacientes	1
	Concluir Ampliação da base do SAMU e Central de Ambulâncias	25,00
	Comprar bens permanentes e equipamentos	1
	Reducir proporção de gestantes adolescentes em 5%	666
	Ampliar a quantidade de equipes de Estratégia de Saúde da Família	2
	Implementar o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi)	1
	Aumentar o vaor do cofinanciamento municipal no Consórcio Paraná Saúde	1.495.000,00
	Realizar contratação de novas Organizações Sociais de Saúde conforme a necessidade	100,00

Reralizar a confecção do Relatório Anual de Gestão	1
Realizar reunião com coordenadores dos serviços de saúde	12
Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde para aplicação do Programa Nacional de Imunização	1
Adquirir materiais, insumos e medicamentos para o serviço de Equoterapia	100,00
Manutenção do parque tecnológico das Unidades de Saúde da Atenção Primária	17,50
Realizar confecção dos Planos Anuais de Saúde	1
Manter o setor da Qualidade em Gestão da Saúde	1
Fortalecimento da Ouvidoria da Saúde	1
Realizar prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde	4
Aquisição de veículos exclusivos para as Unidades de Saúde da Atenção Primária	7,00
Concluir a ampliação do Serviço de Equoterapia	25,00
Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática saúde da mulher	1
Executar renovação de frota do SAMU	1
Fortalecimento das equipes de profissionais da Atenção Primária	100,00
Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática Saúde da Criança e do Adolescente	1
Implementação de Distritos Sanitários	2
Realizar locação de imóvel para o CAPSi	1
Equipar consultórios para atendimento de puericultura	100,00
Ampliação estrutural das Unidades da Atenção Primária	12,50
Aquisição de faixas/banners de controle da dengue para as unidades de saúde, prédios públicos e mobilizações do controle da dengue, a fim de garantir 100% das UBS, CRAS, escolas e pontos de grande circulação	12,50
Aquisição e confecção de material gráfico e propagandas para ações de promoção e prevenção à saúde e educação permanente para APS	1
Reforma/manutenção das Unidades de Saúde da Atenção Primária	12,50
Aquisição e 100% de toda a necessidade de materiais gráficos para prevenção e controle das zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores e outras zoonoses	100,00
Capacitar e aperfeiçoas os profissionais de saúde envolvidos na Assistência Farmacêutica do município	1
Capacitar e aperfeiçoar os profissionais ouvidores	1
Ampliar recursos humanos 100% de acordo com a proporção 800/1.000 imóveis	40,00
Capacitar e aperfeiçoar oficinas à equipe eMulti abordando gestação, aleitamento materno, puericultura, planejamento familiar, alimentação saudável, conflitos emocionais e violência	1

	Construção/reforma da Secretaria Municipal de Saúde	1
	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática Doenças Respiratórias	1
	Implementação de Protocolos Clínicos Municipais	1
	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática Vigilância Epidemiológica	1
	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais da SMS com a temática Atendimento ao Públco	1
	Implementação do Programa Nacional de Suplementação de Ferro e Vitamina A/D	12,50
	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática feridas/curativos especiais/ostomias	1
	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde na atualização dos protocolos de saúde	2
	Manutenção de contrato com serviço de prontuário eletrônico	1
	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais da saúde com a temática Matriciamento	1
	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática Sífilis, HIV/AIDS, hepatites Virais e outras ISTs	1
	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática de Saúde Mental	1
	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com cursos na temática de Tabagismo	1
	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais dministrativos na temática Licitação e Contratos	1
	Capacitar os profissionais administrativos em temáticas específicas (RH, finanças, jurídico)	1
	Manter convênios com universidades e escolas técnicas para apoio e ampliação dos atendimentos na Rede de Atenção à Saúde	4
	Providenciar estrutura e alimentação para as capacitações e eventos da SMS	100,00
	Providenciar através de recursos específicos para o fim, a participação de profissonsais em congressos e cursos em outros municípios	100,00
	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática de Diagnóstico e Tratamento da Hanseníase	1
	Capacitar e aperfeiçoar os profissionais de saúde com a temática Diagnóstico e Tratamento de Doenças Crônicas	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na APS	24,50
	Fortalecer a integração entre os Agentes de Combate a Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde por meio de no mínimo 2 reuniões e capacitações/ano	2
	Alcançar 75% de cobertura vacinal adequada para crianças até 12 meses de idade para 8 vacinas avaliadas	46,50
	Manutenção da oferta de órteses (cadeiras de rodas, muletas, andadores, etc.)	10,00
	Atingir 90% da cobertura vacinal de HPV	83,00
	Alcançar a razão de citopatológico de colo de útero em 0,65 na população alvo	0,16
	Ampliar os atendimentos individuais para avaliação das condições de sobrepeso e obesidade	6,50
	Assegurar a manutenção e o fortalecimento das ações e serviços prestados pela Rede de Proteção em Saúde	2

Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde Bucal	8
Realizar ação de integração entre o setor de VS e APS	1
Implementar e manter ativo o Núcleo de Segurança do Paciente	1
Reducir o coeficiente de incidência de tuberculose para menos 5 casos/100.000 hab.	22,86
Acompanhar recém-nascidos com testes de triagem alterados	100,00
Aumentar o número de notificações qualificadas	60,00
Alcançar a razão de 0,42 em mamografia na população alvo	0,10
Ampliar e efetivar a consulta de enfermagem através da agenda profissional para realização de atendimentos específicos	100,00
Adequar os prazos de resposta aos equipamentos solicitantes da Rede de Proteção em Saúde	100,00
Reducir para 10% a taxa de incidência de sífilis em menores de 1 anos	504,34
Reconhecer os municípios PCD através de levantamento de dados	10,00
Aumentar a adesão do público adolescente ao uso dos Serviços de Saúde	5,00
Ampliar a quantidade de equipes de Estratégia de Saúde da Família	2
Implementar Protocolo de Transsexualização	1
Ampliação dos atendimentos da Unidade Odontológica Móvel	30,00
Realizar 100% do Levantamento de Índice Rápido de Infestação (LIRAA)	100,00
Manter a taxa de detecção de HIV/AIDS em menores de 5 anos menor ou igual a 0,5/100.000 ahb.	0,00
Ampliar o atendimento coletivo através das equipes eMulti	4
Implementação de plano de cuidados à Pessoa com Deficiência	10,00
Alcançar 90% da cobertura vacinal completa de crianças menores de 01 ano	75,00
Reducir a razão de mortalidade materna	0,61
Manutenção do parque tecnológico das Unidades de Saúde da Atenção Primária	17,50
Manutenção do Programa Bolsa Família	76,00
Manter ação matricial junto à APS	14
Reducir internações evitáveis em menores de 05 anos	140
Aumentar o número de notificações qualificadas	60,00
Implementação e manutenção do PLANIFICASUS	100,00

	Manutenção do Programa Leite das Crianças	100,00
	Fortalecimento das equipes de profissionais da Atenção Primária	100,00
	Adquirir e implementar o uso de armadilhas Ovitramp em 100% do monitoramento do índice de infestação predial (IIP)	40,00
	Credenciamento equipe Consultório na Rua	1
	Alcançar 80% das crianças com puericulturas completas	80,00
	Manutenção do Programa Saúde nas Escolas	51
	Desenvolver ação de mobilização social no controle da dengue	5
	Equipar consultórios para atendimento de puericultura	100,00
	Ampliar as ações de planejamento reprodutivo	0,50
	Ampliação estrutural das Unidades da Atenção Primária	12,50
	Aquisição e confecção de material gráfico e propagandas para ações de promoção e prevenção à saúde e educação permanente para APS	1
	Manutenção do Programa de Ostomias	100,00
	Manutenção do Programa de Curativos Especiais	100,00
	Manutenção do Programa de Combate ao Tabagismo	100,00
	Manter Índice de Infestação Predial abaixo ou igual a 1% conforme preconização do Ministério da Saúde	1,00
	Implementação de Protocolos Clínicos Municipais	1
	Implementação do Programa Nacional de Suplementação de Ferro e Vitamina A/D	12,50
	Ampliar cobertura de equipes eMulti nas Unidades Básicas de Saúde	12,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar o Protocolo Municipal de Saúde Mental	1
	Adquirir uniformes, EPIs e materiais para atividades laborais	100,00
	Alcançar a razão de citopatológico de colo de útero em 0,65 na população alvo	0,16
	Executar contrato de gestão/termo de parceria com comunidade terapêutica	1
	Implementar o uso do sistema Informatizado em 60% na Central de Agendamentos	45,00
	Manter contratos com Organizações Sociais de Saúde	100,00
	Implementar e manter ativo o Núcleo de Segurança do Paciente	1
	Reducir o coeficiente de incidência de tuberculose para menos 5 casos/100.000 hab.	22,86
	Alcançar a razão de 0,42 em mamografia na população alvo	0,10

	Reducir o absenteísmo em consultas	28,00
	Implementar Protocolo do Serviço de Psicologia	1
	Implementar o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi)	1
	Adquirir ambulância para transporte de pacientes	1
	Implementar Protocolo de Transsexualização	1
	Ampliar os atendimentos ambulatoriais	21.315
	Reducir a razão de mortalidade materna	0,61
	Manter a taxa de detecção de HIV/AIDS em menores de 5 anos menor ou igual a 0,5/100.000 ahb.	0,00
	Implementação de plano de cuidados à Pessoa com Deficiência	10,00
	Manter ação matricial junto à APS	14
	Atingir mais de 90% dos contatos de casos novos de Hanseníase avaliados no ano de diagnóstico	90,10
	Implementar o Protocolo Municipal de Transporte Sanitário	1
	Aumentar o número de notificações qualificadas	60,00
	Implementar o Protocolo da Atenção Especializada para o encaminhamento das especialidades	1
	Implementar o Protocolo do Serviço de Equoterapia	1
	Executar renovação de frota do SAMU	1
	Manutenção do Programa de Tratamento fora do Domicílio (TFD)	100,00
	Implementação de Protocolos Clínicos Municipais	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar a manutenção e o fortalecimento das ações e serviços prestados pela Rede de Proteção em Saúde	2
	Fortalecer a integração entre os Agentes de Combate a Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde por meio de no mínimo 2 reuniões e capacitações/ano	2
	Ampliar em 10%/ano a notificação dos agravos relacionados ao trabalho à Saúde do Trabalhador no SINAN	245
	Manutenção da oferta de órteses (cadeiras de rodas, muletas, andadores, etc.)	10,00
	Atingir 90% da cobertura vacinal de HPV	83,00
	Garantir e qualificar o acesso aos medicamentos e componentes	100,00
	Realizar 4 reuniões/ano do Comitê Intersetorial da Dengue, incluindo o Conselho Municipal de Saúde	4
	Alcançar 90% das notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com os campos "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchidos (CBO e CNAE)	55,50

Implementar e manter ativo o Núcleo de Segurança do Paciente	1
Acompanhar recém-nascidos com testes de triagem alterados	100,00
Alcançar a razão de 0,42 em mamografia na população alvo	0,10
Aumentar o valor do cofinanciamento municipal no Consórcio Paraná Saúde	1.495.000,00
Enviar 10 boletins/ano sobre dengue as demais secretarias	10
Atingir 100% das investigações dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em amputação ocorridos no município/ano	100,00
Adequar os prazos de resposta aos equipamentos solicitantes da Rede de Proteção em Saúde	100,00
Implementar Protocolo de Transsexualização	1
Reducir proporção de gestantes adolescentes em 5%	666
Reducir a razão de mortalidade materna	0,61
Realizar 100% do Levantamento de Índice Rápido de Infestação (LIRAA)	100,00
Atingir 100% das investigações de acidentes de trabalho típicos e de trajeto envolvendo crianças e adolescentes no município	100,00
Ampliar o atendimento coletivo através das equipes eMulti	4
Implementação de plano de cuidados à Pessoa com Deficiência	10,00
Adquirir materiais, insumos e medicamentos para o serviço de Equoterapia	100,00
Alcançar 90% da cobertura vacinal completa de crianças menores de 01 ano	75,00
Atingir 100% das investigações dos acidentes de trabalhos típicos que resultam em óbito no município/ano	100,00
Realizar 100% dos ciclos quinzenais de vistoria nos pontos estratégicos do município	100,00
Alcançar 80% das crianças com puericulturas completas	80,00
Adquirir e implementar o uso de armadilhas Ovitramp em 100% do monitoramento do índice de infestação predial (IIP)	40,00
Atender 100% das denúncias/reclamações relacionadas à Saúde do Trabalhador	100,00
Credenciamento equipe Consultório na Rua	1
Realizar 8 inspeções e/ou ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador em ramos/atividades a serem priorizados no território/ano	8
Desenvolver ação de mobilização social no controle da dengue	5
Ampliar as ações de planejamento reprodutivo	0,50
Promover 8 ações de Saúde do Trabalhador no ramo da construção civil/ano	8
Aquisição e confecção de material gráfico e propagandas para ações de promoção e prevenção à saúde e educação permanente para APS	1

Aquisição de faixas/banners de controle da dengue para as unidades de saúde, prédios públicos e mobilizações do controle da dengue, a fim de garantir 100% das UBS, CRAS, escolas e pontos de grande circulação	12,50
Promover 3 ações específicas para o ramo de agricultura/ano	3
Manutenção do Programa de Ostomias	100,00
Aquisição e 100% de toda a necessidade de materiais gráficos para prevenção e controle das zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores e outras zoonoses	100,00
Manutenção do Programa de Curativos Especiais	100,00
Manter 100% do Registro Geográfico do município atualizado	25,00
Realizar 6 atividades/capacitações de educação permanente em saúde do trabalhador (EPST) para os profissionais da VISAT/ano	6
Manutenção do Programa de Oxigenoterapia domiciliar Prolongada	100,00
Manutenção do Programa de Combate ao Tabagismo	100,00
Realizar capacitações aos Agentes de Combates a Endemias	1
Manutenção do Programa de Tratamento fora do Domicílio (TFD)	100,00
Manter Índice de Infestação Predial abaixo ou igual a 1% conforme preconização do Ministério da Saúde	1,00
Implementação de Protocolos Clínicos Municipais	1
Garantir a execução do bloqueio entomológico em 100% das notificações de casos suspeitos de arboviroses registradas no SINAN	100,00
Atender 100% das denúncias recebidas no prazo máximo de 48 horas	100,00
Implementação do Programa Nacional de Suplementação de Ferro e Vitamina A/D	12,50
Atingir 85% do número mínimo mensal de análises para parâmetros de coliformes fecais totais e registrar no SISágua	85,00
Atingir 85% do número mínimo mensal de análises para o parâmetro de cloro residual em água para consumo humano e registrar no SISágua	85,00
Atingir 85% do número mínimo mensal de análise do parâmetro fluoreto para água para consumo humano e registro no SISágua	85,00
Atingir 85% do número mínimo mensal de análise para o parâmetro turbidez para água para consumo humano e registradas no SISágua	85,00
Ampliar cobertura de equipes eMulti nas Unidades Básicas de Saúde	12,50
Realizar inspeções em 100% dos processos de reclamação referentes a saneamento	100,00
Avaliar 100% dos Planos de Gerenciamento de Resíuos dos Serviços de Saúde (PGRSS) dos estabelecimentos de saúde próprios	25,00
Cadastrar 1 área de risco de contaminação do solo/ano no SISsolo	1
Investigar 100% dos casos suspeitos de zoonoses e dos casos de acidentes com animais peçonhentos e venenosos	100,00
Realizar inspeção em 100% dos processos de reclamação referente a animais que afetam à saúde humana	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar 100% dos dados de cadastro no SIEVISA da Unidade e dos Aentes de vigilância Sanitária anualmente
	100,00

	Criar a Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Almirante Tamandaré, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde	1
	Implementar e manter ativo o Núcleo de Segurança do Paciente	1
	Realizar ação de integração entre o setor de VS e APS	1
	Inspecionar 100% das ILPIs cadastradas sob responsabilidade do município com Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI)	100,00
	Realizar 5 atividades de educação permanente para os profissionais da VISA/ano	5
	Realizar Inspeção Sanitária em 100% dos estabelecimentos cadastrados e classificados como alto grau de risco sanitário, conforme Resolução SESA 1034/2020	100,00
	Analisar 90% dos projetos arquitetônicos de Estabelecimentos de Assistência `Saude (EAS) e Estabelecimentos de Interesse à Saúde (EIS), conforme Resolução SESA 1034/2020	90,00
	Atender 75% das denúncias/reclamações relacionadas à Vigilância Sanitária	75,00
	Realizar 1 atividade educativa e ação de informação em Vigilância Sanitária/ano	1
	Implementação de Protocolos Clínicos Municipais	1
	Investigar 100% dos casos suspeitos de zoonoses e dos casos de acidentes com animais peçonhentos e venenosos	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir 90% da cobertura vacinal de HPV	83,00
	Criar a Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Almirante Tamandaré, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde	1
	Alcançar 75% de cobertura vacinal adequada para crianças até 12 meses de idade para 8 vacinas avaliadas	46,50
	Reducir o coeficiente de incidência de tuberculose para menos 5 casos/100.000 hab.	22,86
	Realizar ação de integração entre o setor de VS e APS	1
	Implementar e manter ativo o Núcleo de Segurança do Paciente	1
	Reconhecer os municípios PCD através de levantamento de dados	10,00
	Reducir para 10% a taxa de incidênciad e sífilis em menores de 1 anos	504,34
	Reducir a razão de mortalidade materna	0,61
	Manter a taxa de detecção de HIV/AIDS em menores de 5 anos menor ou igual a 0,5/100.000 ahb.	0,00
	Alcançar 90% da cobertura vacinal completa de crianças menores de 01 ano	75,00
	Aumentar o número de notificações qualificadas	60,00
	Atingir mais de 90% dos contatos de casos novos de Hanseníase avaliados no ano de diagnóstico	90,10
	Reducir internações evitáveis em menores de 05 anos	140
	Investigar 93% ou mais dos óbitos de crianças menores de 1 ano de idade	93,00
	Implementação de Protocolos Clínicos Municipais	1

	Investigar 100% dos casos suspeitos de zoonoses e dos casos de acidentes com animais peçonhentos e venenosos	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar os atendimentos individuais para avaliação das condições de sobrepeso e obesidade	6,50
	Manutenção do Programa de Dietas Especiais	100,00
	Implementar e manter ativo o Núcleo de Segurança do Paciente	1
	Ampliar a cobertura de avaliação nutricional nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)	7,50
	Manutenção do Programa Bolsa Família	76,00
	Manutenção do Programa Leite das Crianças	100,00
	Implementação de Protocolos Clínicos Municipais	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	260.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	260.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	8.236.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.236.000,00
	Capital	N/A	1.000.000,00	N/A	3.740.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.740.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	500.000,00	6.450.907,55	572.325,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.523.232,55
	Capital	N/A	N/A	N/A	385.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	385.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	14.224,39	2.411.903,58	N/A	N/A	N/A	N/A	2.426.127,97
	Capital	N/A	N/A	N/A	3.866.880,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.866.880,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	2.229.883,99	72.270,90	1.495.000,00	N/A	N/A	N/A	3.797.154,89
	Capital	N/A	N/A	N/A	216.816,60	N/A	N/A	N/A	N/A	216.816,60
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	73.008,00	21.066,04	N/A	N/A	N/A	N/A	94.074,04
	Capital	N/A	N/A	N/A	101.416,82	N/A	N/A	N/A	N/A	101.416,82
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	402.929,06	21.066,04	N/A	N/A	N/A	N/A	423.995,10
	Capital	N/A	N/A	N/A	101.416,82	N/A	N/A	N/A	N/A	101.416,82
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00